



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

Fone (54) 3341-1600 E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br

Site: www.pmgv.rs.gov.br

## LEI Nº 5.706 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Centro, em Getúlio Vargas.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA ANTÔNIO VOLMAR SPILMANN", a Rua até então denominada de "Travessa da Rua Eugênio Zanol", possuindo uma largura total de 10,00 metros, localizada entre as Ruas Eugênio Zanol e Leonardo Lang, situada no Bairro Centro, nesta Cidade de Getúlio Vargas – RS, com as seguintes confrontações e medidas: ao NORTE, com a quadra "H"; ao SUL, com a quadra "I"; ao LESTE, com a Rua Eugênio Zanol; e ao OESTE, com a Rua Leonardo Lang.

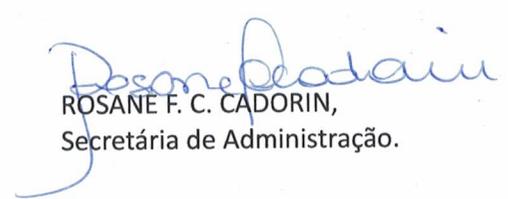
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 18 de setembro de 2020.

  
MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
ROSANE F. C. CADORIN,  
Secretária de Administração.

  
Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 21/09/2020.